Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 14/11/06, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 14/11/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.644, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e pelo Art. 3º, § 3º da Lei 874, de 25/08/2000.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

1) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
   Titular: Nilma Dias Costa Silva
   Suplente: Sandra Chaves Marques
2) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
   Titular: Valmir Batista Costa
   Suplente: Gercino Rodrigues dos Santos
3) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS
   Titular: Adilene Maria Silva
   Suplente: Maria da Conceição Santos
   Titular: Eliene Lucas Marques
   Suplente: Maria do Rosário Santos Gomes
4) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
   Titular: Alcione Silva de Oliveira
   Suplente: Dalma de Souza Silva
   Titular: Ana Alves de Andrade
   Suplente: Adriane Francelina Santos
5) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

Titular: Alda Souza dos Santos Lima
Suplente: Heleno Araújo de Souza

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras (MG), em 14 de novembro de 2006.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.